



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2021**



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, que será realizada em 19 de agosto de 2021, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Valor Econômico, BemParaná, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2021.

Destacamos que as matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, a qual contempla a proposta da Administração e orientações gerais para participação nas Assembleias, divulgado na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Instrução CVM 481/2009, a Inepar disponibilizará o sistema de votação à distância, consoante já feito na Assembleia realizada no último exercício. As orientações de como exercer o voto por meio do boletim de voto à distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos às Assembleias que estão à sua disposição na sede social da Companhia, no site (www.inepar.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Irajá Galliano Andrade

Presidente de Conselho de Administração

SUMÁRIO

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES	4
A. PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	5
A.1. Orientações para Participação Pessoal	5
A.2. Orientações para Participação mediante o envio de boletim de voto à distância	6
A.2.1. Exercício por prestadores de serviços - sistema de voto à distância	7
A.2.2. Envio de boletim pelo acionista diretamente à Companhia.....	8
A.3. Orientações para participação por meio de procurador.....	8
A.3.1. Procuração Física	8
A.3.2. Pré-Credenciamento	9
B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	9
B.1 Matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Inepar.....	9
C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NAS ASSEMBLEIAS	13
D. ANEXOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS POR EXIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES CVM 480 E 481	16
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 10 do formulário de referência – artigo 9º da Instrução CVM nº 481).....	14
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO (Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481).....	45
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL FISCAL (conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – artigo 10 da Instrução CVM 481).....	45
ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	49
ANEXO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO O CONSELHO FISCAL (conforme item 13 do Formulário de Referência – artigo 12 da Instrução CVM 481).....	49
ANEXO VI – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO	60



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA INEPAR DE 19/8/2021

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas por proposta da Administração nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Inepar a serem realizadas no dia 19 de agosto de 2021, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 2015 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”).

A Inepar realizará as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** convocadas para:

Dia: 19 de agosto de 2021
Local: Alameda Dr. Carlos de Carvalho n. 373,
Cjto. 1101 – 11º andar, bairro Centro, Cep 80410-
180, Curitiba/PR – Brasil
Horário: 9h00

Na Assembleia Geral Ordinária (ou “AGO”) serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020;
- (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal.

As propostas de Administração sobre os itens da Assembleia Geral Ordinária, bem como as informações sobre cada uma das matérias, estão detalhadas no item B.1 deste documento.

Na Assembleia Geral Extraordinária (ou “AGE”) será deliberada a seguinte matéria constante da ordem do dia, nos termos detalhados no item B.2 deste documento.

(1) Eleger 1 (um) membro no Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 28/06/2021, para completar o mandato em curso.

A. PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais da Companhia é de suma importância.

Para instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social da Companhia. Quanto para deliberação, serão tomadas por maioria absoluta dos votos presente, com base na legislação aplicável.

Caso esses quóruns não sejam atingidos, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em segunda convocação, podendo esta ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481. Para tanto, será exigida a apresentação dos seguintes documentos, em sua via original ou cópia autenticada:

Para pessoas físicas: a) documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

Para pessoas jurídicas: a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; b) documento de identificação com foto do representante legal.

Para fundos de investimento: a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; c) documento de identidade com foto do representante legal.

Nota: A Companhia não exigirá a notarização de documentos lavrados fora do país, sendo exigida, porém a tradução juramentada. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

A.1. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, pedimos a gentileza de comparecerem na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, no dia 18/08/2021, a partir das 09h00, portando os documentos mencionados acima.

A.2. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto à distância

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias das Assembleias, sendo que o envio do boletim com antecedência, quando possível, contribui efetivamente para o melhor planejamento e otimização do tempo das Assembleias:

- (i) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iii) Pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia; ou
- (iv) Pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGE enviado diretamente à Companhia.

Esclarecemos que as versões dos boletim de voto a distância para participação na AGO e/ou na AGE encontram-se disponíveis nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas via boletim. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente das Assembleias, portando os documentos exigidos conforme o quadro acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

A.2.1. Exercício por prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto via boletim a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 11/08/2021 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A.2.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:

- (i) Via física do Boletim de Voto à Distância divulgado no site da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) devidamente preenchida, rubricada e assinada, para participação nas Assembleias; e
- (ii) Cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item A acima, conforme o caso.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico ri@inepar.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, até o dia 13/08/2021, para na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Importante ressaltar que esse é o último dia para o recebimento e não para postagem. Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do boletim de voto. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país, sendo exigida, porém, a tradução juramentada.

Os documentos referidos em (i) e (ii) acima deverão ser protocolados na Companhia em até 3 dias úteis antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 16/08/2021 (inclusive). Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

Vale destacar que caso os boletins de voto à distância para participação nas Assembleias sejam assinados por um mesmo representante do acionista, a documentação societária necessária para comprovação dos poderes de representação, conforme mencionado no item “ii” acima, poderá ser apresentada em apenas 1 via.

A.3. Orientações para participação por meio de procurador

A.3.1 Procuração Física

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos no artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

A.3.2. Pré-Credenciamento

No caso de outorga de procurações, os documentos referidos em "A" e "A.3.1" podem ser entregues na sede da Inepar até a hora do início das Assembleias.

No entanto, visando a facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia Geral, solicitamos que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível, a partir de 19/07/2021.

Os documentos devem ser entregues na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Inepar submete à Assembleia Geral Ordinária a proposta a seguir descritas.

B.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Inepar

Primeiro item: Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Companhia, ambas reuniões realizadas em 15/07/2021, respectivamente, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2020.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e os comentários dos



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (www.inepar.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Inepar requeridos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução nº 480, de 7/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários, constam no Anexo I da presente proposta.

Segundo Item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020

A administração da Companhia propõe a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social de 2020, evidenciado na Demonstração de Resultado, de R\$ 542.785.876,47 (Quinhentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

Em conformidade com o inciso II, do parágrafo único, do art. 9º da Instrução CVM 481 e dos termos do Anexo 9-1-II da referida Instrução, a proposta de destinação do resultado do exercício encontra-se disponível no Anexo II da presente proposta.

Terceiro item: Elegar os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes

Conforme definido no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual suplentes, para o mandato de um exercício.

A Companhia recebeu as seguintes indicações dos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal:

Chapa concorrente

Candidatos Efetivos e Suplentes a Membros do Conselho Fiscal:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Titular: Adrian Monge Jara – Suplente: João Alves Miranda Reis

Titular: Rubens Gerigk – Suplente: José Luiz Bussolari

Titular: Sérgio Tomaz Crestani – Cyro Lopes de Araújo Junior

De acordo com o artigo 162 da Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, e que não sejam membros de órgão de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Ainda, segundo o artigo 147 da Lei das S.A., somente poderão ser eleitos membros do Conselho Fiscal aqueles que (i) não estiverem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não tiverem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada; (iv) não ocupem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenham, nem representem interesse conflitante com o da Companhia.

Nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal integrantes da chapa proposta pelo controlador, que são exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, incluindo os seus respectivos currículos no Anexo III ao presente.

Quarto item: Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal

Conforme determinado pela legislação societária, a administração propõe a remuneração do referido órgão seja de até R\$ 109.535,43 (Cento e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e tres centavos).

As informações sobre a proposta de remuneração requerida pela Instrução CVM 481/09 encontram-se no Anexo IV ao presente.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

B.2 Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Inepar

Nos termos da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada para deliberar sobre quaisquer matérias que não sejam objeto de Assembleia Geral Ordinária.

Primeiro item: Eleição de 1 (um) membro no Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 28/06/2021, para completar o mandato em curso

Atualmente, o Conselho de Administração da Inepar é composto por 5 (cinco) membros, todos eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 04/09/2020, sendo: (a) 4 (quatro) membros eleitos em chapa única indicada pelo acionista controlador; (b) 1 (um) membro eleito em votação em separado entre os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 21/12/2021.

Considerando que em 28/06/2021 foi apreciado e acatado pelo Conselho de Administração o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Sr. Atilano de Oms Sobrinho, membro da Chapa única indicada pelo acionista controlador, tendo naquela oportunidade sido eleito, em substituição ao renunciante, o Sr. **Rodolfo Andriani**, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. nº V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob nº 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102 Mossunguê, 81200-110, em Curitiba, Estado do Paraná, para compor o Conselho de Administração com mandato em curso, o qual deveria permanecer no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral que se seguir, conforme definido no **§ 10, do Art. 6º do Estatuto Social**.

Ademais, a acionista controladora apresentou a indicação de recondução do Sr. Rodolfo Andriani para compor a Chapa eleita na Assembleia Geral Ordinária de 04/09/2020.

Em conformidade com o disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/2009, consta do Anexo III ao presente, as informações mínimas indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente ao candidato indicado.

Além disso, o membro indicado deverá apresentar a declaração prévia nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como preenche todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.inepar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Boletins de Voto à Distância para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
- Edital de Convocação
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes)
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 15/7/2021 com a Proposta de Destinação do Prejuízo do exercício findo em 31/12/2020
- Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Inepar – item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
- Informações relativas à proposta de destinação do resultado requeridas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481
- Informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
- Informações sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal – item 13 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelo fone: +55 41 3025 1316 ou enviando e-mail ao ri@inepar.com.br.

Curitiba (Pr), 15 de julho de 2021.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

10.1. Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Mensagem da Administração sobre Resultados, Recuperação Judicial e Perspectivas futuras

Explicando o Prejuízo

A Companhia vem informar ao Mercado, seus acionistas, colaboradores e parceiros que o resultado negativo de R\$ 542 milhões, não reflete uma posição real de sua situação, devido principalmente as rígidas regras contábeis vigentes que não permitem a contabilização de determinados ativos ou ganhos.

Com relação ao resultado negativo, o mesmo deveu-se a uma reversão de ganho tributário de R\$ 654 milhões que estaria contabilizado no balanço de dezembro de 2020 em função do parcelamento homologado em dezembro/20. Ocorre que, em abril/21, a empresa optou por migrar para este parcelamento e ingressar em um novo programa muito mais benéfico, baseado nas Portarias da PGFN 2.382/2021 e 9.917/2020, o que nos orienta a deixar de contabilizar o ganho de R\$ 654 milhões obtido no parcelamento de dezembro/20.

Baseada nessas novas Portarias que oferecem benefícios especiais às empresas em Recuperação Judicial e que proporcionarão à Companhia reduções que chegarão a 70%, equivalentes a R\$ 1,4 bilhões em relação a posição contábil atual da dívida. Desta forma, em função dessa situação, que é favorável à Companhia, houve uma mudança que seria de um Lucro de R\$ 112 milhões no período, para um prejuízo de R\$ 542 milhões (após a reversão da contabilização do ganho de R\$ 654 milhões), situação essa que será revertida tão logo venhamos a fechar a nova Transação Tributária, o que esperamos aconteça nas próximas semanas.

Este e outros ajustes importantes estarão melhor explicados ao longo dessa mensagem e principalmente no Balanço Gerencial projetado que apresentaremos mais abaixo.

Do contexto operacional e de mercado

A Companhia tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

Nesse sentido, as Organizações Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

No contexto mundial, em função da Pandemia, as economias fortes como China, Estados Unidos e Europa criaram medidas para preservar as empresas e reativar a economia, através do consumo e em investimentos em infraestrutura. Isso deverá ocorrer aqui no Brasil também, principalmente pela crise energética que se aproxima. Vimos nisso uma oportunidade para participarmos de parcela importante desses investimentos.

A inflação, após a aceleração em função da pandemia, deve voltar aos padrões anteriores ao COVID e se normalizar em 2022.

Boa parte dos capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

O marco regulatório de Saneamento é outro fator que com certeza impulsionará os investimentos e demandará grande volume de equipamentos e sistemas.

Recuperação Judicial - Histórico do período Novembro/14 a Julho/21

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com

emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passarão a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.

- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 98% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Há que se destacar a vitória da IESA Óleo e Gás no processo arbitral que correu em NY/USA, contra a TUPI e PNBV, subsidiárias da Petrobras, decisão essa ocorrida em dezembro/20, e já noticiada através de Fatos Relevantes, o que contribuirá de forma decisiva para alcançarmos o fim do processo de Recuperação Judicial e o soerguimento da empresa.

Em 04/11/2020 a empresa realizou uma audiência pública com o Juiz da Recuperação Judicial, onde nesta oportunidade exploramos nosso plano para encerramento da Recuperação Judicial, bem como nossa estratégia para proteção de ativos que possibilitarão o pagamento dos compromissos para este encerramento e os pagamentos necessários aos credores concursais fora do biênio e credores extraconcursais.

Também mostramos aos credores e ao Juiz que nossos ativos são maiores que nossos passivos e que o casamento destes proporcionará maior segurança na realização dos compromissos com credores concursais e extraconcursais.

Destacamos também que as inúmeras penhoras e constringências sofridas pela empresa em relação as suas monetizações de ativos, em muito tem atrapalhado a conclusão do plano de recuperação judicial.

Hoje, essas penhoras e bloqueios judiciais ultrapassam os R\$ 300 milhões.

Feita essa audiência e após discussões havidas com os credores presentes, o Juiz da Recuperação nos deu até 25/11/2020 para protocolar uma petição pormenorizando toda nossa proposta para encerramento da Recuperação Judicial, bem como toda nossa proposta para pagamento dos demais credores, sejam eles concursais ou extraconcursais. Tempestivamente cumprimos a determinação judicial.

Com o advento da arbitragem, a empresa achou por bem, em 22/04/21, peticionar novamente nos autos da RJ, revisando o plano de pagamentos que compreende o encerramento da recuperação judicial e o pagamento de diversas dívidas extraconcursais, com ênfase nas

trabalhistas, sem esquecer as financeiras e prestadores de serviços.

Adicionalmente, mostrando nossa transparência no processo de recuperação judicial, demonstramos também na petição de 22/04/21 os pagamentos efetuados com o recebimento da primeira tranche da arbitragem.

Com o advento do recebimento da primeira parcela da parte da arbitragem, a empresa realizou os pagamentos concursais das Classes I e IV, incontroversos até aquele momento, e necessários para o encerramento da Recuperação Judicial, além de trabalhistas extraconcursais e financeiros, conforme demonstrado em nossa petição do dia 22/04/21, protocolado nos autos da RJ.

Com o recebimento da segunda parte da arbitragem a empresa pretende efetuar 100% dos pagamentos incontroversos relativos ao Plano de Recuperação Judicial, bem como avançar e reestruturar a dívida com o BNDES, além de pagamentos extraconcursais principalmente os trabalhistas.

Vale salientar que até o momento a empresa já realizou o pagamento de 99% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 13,0	R\$ 13,0	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 14,0	R\$ 14,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 368,7	R\$ 390,0	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento apenas do BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito, se somarmos os valores liquidados na Classe III, e com saldo dentro do biênio no valor de R\$ 21,3 milhões.

Assim, considerando o total efetivamente pago, é possível constatar que para encerramento da Recuperação Judicial se faz necessário o pagamento de créditos que não somam sequer 1% (hum por cento) do valor total já adimplido pelas Recuperandas.

Outro assunto de extrema importância diz respeito a Companhia ter concluído em Dezembro/20 a revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base no Programa de Transação Excepcional regulamentada pela Lei 13.988/20 e Portaria PGFN 14.402/2020. Vale salientar que em Dezembro/20 a empresa pagou a primeira parcela deste parcelamento, e autorizou a transferência de um crédito fiscal líquido e certo, de R\$ 18 milhões perante a Receita Federal, para amortização das primeiras 6 parcelas da citada Transação.

Ocorre que, nos termos das Portarias PGFN 2.382/2021 e 9.917/2020, novos benefícios foram oferecidos, especificamente às empresas em Recuperação Judicial e, objetivando usufruir destes melhores benefícios, a empresa requereu, e a Fazenda Nacional concedeu, a possibilidade de migrarmos do parcelamento aprovado em dezembro/2020 para um novo parcelamento mais adequado ao fluxo de caixa da empresa Inepar, podendo atingir os descontos máximos possíveis.

De acordo com essas Portarias as dívidas tributárias objeto desta Transação em esfera administrativa, deverão ser reduzidas em 67%, o que resultará numa dívida tributária de aprox. R\$ 860 milhões, com redução de R\$ 1,4 bilhões em relação a posição contábil atual. Salientamos que ainda estamos conciliando todos os valores em consonância com as regras das Portarias e acreditamos que possamos reduzi-la ainda mais.

Estes valores estão contidos em documentos trocados com a PGFN.

Esperamos nas próximas semanas estar concluindo essa negociação junto a PGFN.

Novamente ressaltamos que a situação tributária acima descrita, onde a empresa está na eminência de fechar um acordo com a PGFN, nos obrigou a uma reversão de R\$ 654 milhões que haviam sido contabilizados como ganho na Transação tributária fechada em dezembro/20, a qual abrimos mão para buscar uma nova transação ainda mais vantajosa.

Da Continuidade das operações

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar efetivou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da TISA-Infraestrutura S.A.; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.); (v) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da Inepar Capacitores S.A.; (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018 e (vii) Venda do imóvel localizado em Curitiba, realizada em agosto/20.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de bens:

-
- a) Alienação das ações da UPI IOG;
 - b) Alienação do imóvel situado no município de Macaé; e
 - c) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,040 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 619 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 50% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.
- c) Cabe enfatizar que no balanço oficial está contabilizado o investimento nestas Cotas do FIDC, por equivalência, porém seu efeito é nulo no resultado por um provisionamento contingente das Cotas subordinadas.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC. Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 1,8 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 680 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 37%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos. Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles tem data de origem igual ou maior que 7 anos.
- b) Dando continuidade ao processo de ajuste dos custos operacionais, no ano de 2020 conseguimos redução de R\$ 11 milhões/ano nas despesas salariais e de R\$ 4 milhões/ano nas despesas operacionais. Esse é um processo contínuo de ajuste da Companhia para sua volta ao mercado;
- c) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- d) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- e) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- f) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- g) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020. Esta adesão permitirá uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável na redução de juros, multas e encargos legais.
- h) Assinatura de vários acordos de entendimentos com parceiros multinacionais que deverão ser implementados imediatamente após o levantamento da Recuperação Judicial. A grande maioria destes entendimentos se referem ou a break true tecnológico, ou



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

tecnologias ainda não utilizadas no Brasil. Todos estes novos produtos são em adição as linhas já existentes em nossas empresas.

Após a liquidação parcial dos contratos junto ao BNDES através das Classes II e III do Quadro de Credores da Recuperação Judicial, o que a valores históricos soma mais de R\$ 900 milhões, ainda restou um saldo devedor de contrato no montante de R\$ 363 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial prevista para o segundo semestre de 2021 em vista de termos apenas 1% ainda a pagar conforme já esclarecido acima, a renegociação em conclusão com os principais credores extraconcursais e a eminência da readequação de sua dívida tributária conforme já amplamente explanado Há que se considerar a entrada dos recursos superiores a R\$ 500 milhões obtidos na vitória da arbitragem contra a TUPI e PNBV e várias outras monetizações para fazer face as necessidades de giro. Seguramente, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e muito melhor habilitada a concluir as negociações com os parceiros estratégicos que com a qualidade de nosso acervo asseguram competitiva posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

É oportuno destacar que as Organizações INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

A administração dispõe de relatórios pormenorizados quantitativos e qualitativos destes ativos, que ressalta-se não foram incluídos na contabilização do Balanço ora auditado pelos auditores independentes.

No curto prazo, a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas alta de densidade tecnológica com a recuperação da economia brasileira, nossas empresas poderão preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes na infra-estrutura.

Por fim destacamos que o cumprimento do nosso Plano de Pagamentos, protocolado no juízo da RJ em 22/04/2021, com a liberação dos depósitos judiciais de mais de R\$ 300 milhões, será fundamental para o soerguimento da empresa, proporcionando o ambiente necessário para a busca de novos projetos e parceiros estratégicos.

COVID

Os reais impactos da pandemia ainda estão sendo mensurados, e seus efeitos colaterais são alvo de diversas medidas governamentais que tentam minimizar seus efeitos.

Do nosso lado, estamos tomando todas medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

Pelo lado dos projetos estamos enfrentando um aumento de custos muito acima da inflação, como por exemplo o preço do aço, bem como a falta de matérias primas necessárias ao desenvolvimento dos nossos projetos. Isso causou um aumento de custos e diminuição das margens no período de 2020 e continua em 2021.

A Companhia tomou, e continua tomando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento de pandemia mundial.

Apresentamos abaixo uma PROJEÇÃO do Balanço Patrimonial de 31/12/2020 com os valores dos ativos (i) monetizáveis compostos pelo FIDC, (ii) pelos ativos monetizáveis fora do FIDC, (iii) com os valores de redução previstos na negociação junto a PGFN do passivo fiscal e por fim (iv) da valorização do ativo no Estaleiro CBD em função dos investimentos realizados pela Petrobras no Estaleiro e que passarão a fazer parte integrante do imóvel conforme reza o contrato de locação de longo prazo. Nenhum destes pontos foram contabilizados no Balanço auditado, em que pese todos os custos relacionados a estes pontos foram devidamente computados e contabilizados.

Tal projeção se faz necessária em função das orientações de nossos auditores, em relação às restrições de contabilização impostas pelas regras contábeis vigentes e extremamente rígidas. Entendemos que este Balanço Gerencial, demonstra melhor a posição de ativos e passivos da Companhia, uma vez realizados, de forma conservadora, os ativos aqui indicados.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
	31/12/2020	31/12/2020
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	304	304
Contas a receber de clientes	501.513	501.513
Títulos e valores mobiliários	9	9
Estoques	5.832	5.832
Títulos a receber	12	12
Impostos a recuperar	26.061	26.061
Outros créditos	15.238	15.238
Total do Ativo Circulante	548.969	548.969
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	482	482
Partes relacionadas	8.579	8.579
Títulos a receber	7.774	7.774
Títulos e valores mobiliários	688	619.788
Impostos a recuperar	33.696	33.696
Depósitos judiciais	135.821	135.821
Outros créditos	29.146	709.381
Investimentos	248.282	498.282
Imobilizado	220.419	220.419
Intangível	395.925	395.925
Total do Ativo Não Circulante	1.080.812	2.630.147
Total do Ativo	1.629.781	3.179.116

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
	31/12/2020	31/12/2020
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	91.369	91.369
Financiamentos e empréstimos	376.546	376.546
Debêntures	42.964	42.964
Salários e encargos sociais	187.614	187.614
Impostos e contribuições a recolher	1.395.465	723.671
Dividendos propostos	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	126.297	126.297
Adiantamentos de clientes	38.735	38.735
Títulos a pagar	9.878	9.878
Outras contas a pagar	223.649	223.649
Total do Passivo Circulante	2.495.858	1.824.064
Não Circulante		
Financiamentos e empréstimos	263.414	263.414
Debêntures	194.549	194.549
Salários e encargos sociais	2.577	2.577
Impostos e contribuições a recolher	233.083	233.083
Partes relacionadas	81.352	81.352
Impostos diferidos	55.685	333.661
Adiantamentos de clientes	-	-
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303
Provisão para contingências	865.721	100.264
Provisão para passivo a descoberto	7.085	7.085
Outras contas a pagar	2.274	2.274
Total do Passivo Não Circulante	1.708.043	1.220.562
Patrimônio Líquido		
Patrimônio líquido da controladora		
Capital social	429.211	429.211
Gasto com subscrição de ações	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	180.292	180.292
Reserva de reavaliação	25.571	275.571
Debêntures perpétuas	319.014	319.014
Créditos quirografários a converter	31.837	31.837
Prejuízos acumulados	(4.391.847)	(1.933.237)
Ajuste de avaliação patrimonial	834.007	834.007
Participação dos minoritários	868	868
Total do Patrimônio Líquido	(2.574.120)	134.490
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.629.781	3.179.116

Notas explicativas

01- No Balanço Patrimonial de 31/12/2020, a Companhia não registrou os valores dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço projetado da Inepar S.A Indústria e Construções - Em

Recuperação Judicial. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes das Organizações Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de outros créditos.

02- As linha de investimentos tiveram um aumento devido às benfeitorias realizadas pela Petrobrás nas instalações do Estaleiro CBD, cuja nossa participação é de aprox. 50%.

Este Estaleiro está alugado para a Petrobrás num contrato de longo prazo e, conforme contrato, todas as benfeitorias e equipamentos instalados no imóvel serão incorporados ao mesmo.

03- Na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários estão lançados os ativos aportados no FIDC Taranis-NP.

O FIDC Taranis é constituído sob a forma de condomínio fechado, e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, tal qual como definidos pela legislação vigente.

As Companhias efetuaram um aporte no valor de R\$ 619,1 milhões, através dos créditos oriundos de processos judiciais em andamento, que hoje somam aprox. R\$ 1,040 bi. A monetização destes ativos tem sua eficácia comprovada historicamente acima de 50% e foram analisados e avaliados por empresas especializadas que acataram o valor de face com um desconto por eventuais insucessos, superior a 40%

Também na rubrica de Outros Créditos temos os ativos (claims) em discussão fora do FIDC, de aprox. R\$ 1,8 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 680 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 37%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos.

04- Na rubrica de Impostos e Contribuições a recolher, bem como na linha de contingências, a redução prevista refere-se ao enquadramento da Companhia e suas subsidiárias nos programas de renegociação das dívidas tributárias através da Transação Individual prevista nos termos das Portarias PGFN 2.382/2021 e 9.917/2020, podendo atingir descontos de até 70% do total da dívida, podendo chegar a R\$ 1.4 bilhão em relação a posição contábil atual.

Desta forma, para melhor explicar os ajustes gerencias, segue abaixo uma tabela demonstrativa da situação do nosso Patrimônio Líquidos após estes ajustes projetados, em R\$ milhões:

(+) Ganhos na Transação Tributária	-	R\$ 1.437
(+) FIDC Taranis	-	R\$ 619
(-) Provisão Impostos	-	R\$ (278)
(+) Ativos (Claims) fora do FIDC	-	R\$ 680
(+) Valorização investimento CBD	-	R\$ 250
(=) Patrimônio Líquido PROJETADO	-	R\$ 134

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas principais contas do ativo e passivo do balanço patrimonial do grupo nas demonstrações contábeis da INEPAR S/A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, de 2014 para 2020, a INEPAR registrou uma redução contábil de mais de R\$ 1.2 milhões em seu passivo.

A variação percentual apresentada, deve-se ao fato da redução do valor dos ativos em função da pequena atividade operacional da empresa.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Endividamento e total de ativos	2020	2019	2018
Em r\$ mil			
Endividamento financeiro de curto prazo	419.510	361.840	310.615
Endividamento financeiro de longo prazo	263.414	296.210	307.444
total	682.924	658.050	618.059
Total dos ativos	1.629.781	1.408.179	1.473.029
Proporção	42%	47%	42%

i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2015 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Endividamento financeiro de curto prazo	2020	2019	2018
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	376.546	241.487	196.893
Debentures	42.964	120.353	113.772
(-)Caixa e equivalente de caixa	- 304	- 575	- 2.594
Total de curto prazo	419.206	361.265	308.071

Endividamento financeiro de longo prazo	2020	2019	2018
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	263.414	296.210	307.444
Debentures	194.549	-	-
Total de longo prazo	457.963	296.210	307.444

Estão incluídos nas dívidas lançadas no curto prazo os valores que estão a vencer nos próximos 12 meses bem

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

como os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores. As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes (valores em R\$ mil)

Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Modalidade				
Arrendamentos Financeiros	-	-	50.246	29.222
Ativo Permanente	146.140	106.029	146.140	106.029
Capital de Giro	15.384	5.966	180.160	106.236
Total Circulante	161.524	111.995	376.546	241.487
Não Circulante				
Modalidade				
Adiantamento de Câmbio	-	-	-	-
Ativo Permanente	235.938	276.417	235.938	296.210
Capital de Giro	27.476	-	27.476	-
Total Não Circulante	263.414	276.417	263.414	296.210
Total de Empréstimos e Financiamentos	424.938	388.412	639.960	537.697
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Por Data de Vencimento / Em negociação				
Vencidos	101.147	93.724	295.760	221.685
Em até 12 meses	60.377	17.421	80.786	19.802
De 1 a 2 anos	17.516	42.779	17.516	45.160
De 2 a 3 anos	16.056	17.421	16.056	19.802
De 3 a 4 anos	18.975	17.421	18.975	19.802
De 4 a 5 anos	17.516	17.421	17.516	19.802
Acima de 5 anos	193.352	182.225	193.349	191.644
Total de Empréstimos e Financiamentos	424.938	388.412	639.960	537.697

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A classificação do nível de endividamento da Companhia como sendo de garantias reais, flutuantes e quirografárias, disposto no item 3.8 do formulário de referência, é de caráter informativo e na hipótese de liquidação, seguirá o destino de acordo com o grau de subordinação e classificação dos credores, conforme previsão legal.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

ANALISE VERTICAL (COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO							
	2020	V	H	2019	V	H	2018	V
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.681	100%	-41,56%	13.143	100%	-73,10%	48.867	100%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-5.287	-68,83%	44,56%	-11.143	-84,78%	-45,81%	-20.563	-42,08%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.394	31,17%		2.000	15,22%		28.304	57,92%
RECITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-501.001	-6522,60%	7,56%	-465.786	-3543,99%	33,04%	-350.112	-716,46%
Gerais e Administrativas	-71.380	-929,31%	-33,42%	-107.216	-815,77%	35,68%	-79.020	-161,70%
Despesas com Vendas	-2.512	-32,70%	-33,83%	-3.796	-28,88%	-6,29%	-4.051	-8,29%
Despesas Financeiras Líquidas	-230.388	-2999,45%	75,50%	-131.278	-998,84%	80,20%	-72.852	-149,08%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-180.257	-2346,79%	-17,24%	-217.819	-1657,30%	23,84%	-175.883	-359,92%
Equivalência Patrimonial	-16.464	-214,35%	190,01%	-5.677	-43,19%	-68,99%	-18.306	-37,46%
RESULTADO OPERACIONAL	-498.607	-6491,43%	7,51%	-463.786	-3528,77%	44,12%	-321.808	-658,54%
RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS	-498.607	-6491,43%	7,51%	-463.786	-3528,77%	44,12%	-321.808	-658,54%
Prejuízo Líquido do Exercício	-542.786	-7066,61%	20,33%	-451.099	-3432,24%	44,64%	-311.886	-638,23%

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Em R\$ mil					
ATIVO CIRCULANTE	2020 CONSOLIDADO	H	2019 CONSOLIDADO	H	2018 CONSOLIDADO
Caixa e equivalentes de caixa	304	-47,13%	575	-77,83%	2.594
Clientes	501.513	270,26%	135.450	-11,03%	152.250
Títulos a receber	-	-	-	0,00%	-
Créditos de impostos	26.061	-3,96%	27.135	92,61%	14.088
Estoques	5.832	-20,76%	7.360	-63,27%	20.040
Outros créditos	15.165	-67,01%	45.972	96,98%	23.339
NÃO CIRCULANTE					
Clientes	482	0,00%	482	-98,53%	32.878
Partes relacionadas	8.579	-87,36%	67.885	-9,24%	74.793
Depósitos Judiciais	135.821	100,23%	67.834	-3,18%	70.061
Outros créditos	29.146	7260,10%	396	-91,45%	4.630
PERMANENTE					
Investimento	248.282	-4,69%	260.491	0,67%	258.748
Imobilizado	220.419	-19,21%	272.840	-21,14%	345.995
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	91.369	-20,99%	115.644	14,22%	101.243
Financiamentos e empréstimos	376.546	55,93%	241.487	22,65%	196.893
Salários e encargos sociais	187.614	-54,82%	415.283	13,51%	365.855
Impostos e contribuições a recolher	1.395.465	80,78%	771.915	29,12%	597.823
Provisão de custos e encargos	126.297	9,28%	115.575	-0,02%	115.601
Adiantamentos de clientes	38.735	-73,97%	148.793	0,03%	148.754
Debêntures	42.964	-64,30%	120.353	5,78%	113.772
Outras contas a pagar	223.649	16,22%	192.443	35,96%	141.539
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Financiamentos e empréstimos	263.414	-11,07%	296.210	-3,65%	307.444
Impostos e contribuições a recolher	233.083	-19,74%	290.413	-18,32%	355.563
Provisão para contingências	865.721	67,32%	517.411	144,05%	212.010
Outras contas a pagar	2.274	135,65%	965	-89,96%	9.610

10.2. Comentários sobre os resultados das operações da Companhia, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios de 2017 a 2019 foi gerada pelos segmentos abaixo descritos, e apresentaram os seguintes valores:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Consolidado Em 31 Dezembro de 2018	Geração & Eqtos.	lesada Oleo & Gás	Total
Receita bruta total	56.557	3	56.560
impostos/Deduções	(7.691)	(2)	(7.693)
Custos dos Produtos e Serviços	(18.779)	(1.784)	(20.563)
Margem Bruta	30.087	(1.783)	28.304

Consolidado Em 31 Dezembro de 2019	Geração & Eqtos.	lesada Oleo & Gás	Total
Receita bruta total	15.424	262	15.686
impostos/Deduções	(2.512)	(31)	(2.543)
Custos dos Produtos e Serviços	(6.706)	(4.437)	(11.143)
Margem Bruta	6.206	(4.206)	2.000

Consolidado Em 31 de Dezembro de 2020	Geração / Equipamentos	Gás/Módulos /Outros	Total
Receita bruta total	7.922	1.636	9.558
Impostos/Deduções	(1.572)		(1.572)
Custos dos Produtos e Serviços	(3.936)	(1.656)	(5.592)
Total	2.414	(20)	2.394

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 7,9 milhões contra R\$ 15,6 milhões no exercício de 2019, representando um decréscimo de aproximadamente 49 %. Apesar deste decréscimo as receitas da empresa estão muito aquém da sua capacidade produtiva. Em 2020 não houve a contratação de novos contratos para os setores em atuamos.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negocio de produção de bens de capital, segue uma lógica de apuração da receita diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela específica que requer produto com especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar neste momento o impacto desse custo já que buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas praticas Contábeis

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Outras Normas Contábeis a Serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente- Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos contábeis por ocasião da implantação do IFRS já foram apurados e demonstrados em 2009 e 2010.

i. Custo atribuído ao imobilizado

A Companhia apurou o valor justo de máquinas e equipamentos e utilizou esse valor como o custo atribuído desses ativos na data de transição de implantação do IFRS, com revisão com laudo pericial foi efetuada para o balanço de 2011 nas Companhias controladas.

O efeito do custo atribuído foi refletido na conta do patrimônio líquido da Companhia com um aumento de R\$ 94,5 milhões no balanço de 2009.

ii. Revisão da vida útil do imobilizado e intangível

A partir da data de transição a Companhia revisou as estimativas de vida útil dos ativos imobilizado e intangível de suas controladas, e consequentemente, alterou suas taxas anuais de depreciação e amortização.

ii. Baixa de acervo técnico

iii. Não se aplica

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

1. Abstenção de Opinião sobre as demonstrações financeiras

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião com ressalva

1. Limitações de escopo de auditoria -

1.1 Limitação de confirmações externas de endividamento bancário

Conforme descrito em nota explicativa nº 15, os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociações e atualizações, sendo as confirmações externas não conciliadas com a contabilidade, estes efeitos serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações, alinhadas com o andamento da recuperação judicial. As Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras.

1.2 Não auditoria nos consórcios e dos custos de serviços prestados e despesas incorridos e reconhecidos na controlada IESA Óleo e Gás – Em Recuperação Judicial

Não foram auditados os custos e despesas dos consórcios reconhecidos por reflexos de participação, UPGN Comperj, Consórcio QGGI-HDT Comperj, Consórcio QI-Reduc Plangás, Consórcio Caraguatatuba-UTGCA, cujo montante reconhecido foi de R\$ 1.656 mil, dos quais nos impedem de opinar sua adequação e possíveis reflexos em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2020, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pelo grupo de empresas foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Conforme as demonstrações financeiras apresentadas, há prejuízos acumulados de R\$ 4.391.847 mil em suas operações, tendo apurado prejuízo recorrente de R\$ 542.786 mil em 2020 (R\$ 451.099 mil em 2019) na controladora. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia esteja em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas demonstrações financeiras, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia está conseguindo realizar parte de seus ativos e com esses recursos estão liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial, há também uma previsão de parcelamento, e por consequência, a redução significativa dos débitos tributários, no que tange a multas e juros incorridos, e esses fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfase

Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa 21, a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Impairment dos ativos imobilizado e Intangível

A Companhia possui registrados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível os montantes de R\$ 220.419 e R\$ 395.925 mil, respectivamente em seu consolidado. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia são indícios da possível necessidade de *impairment* destes ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Analisamos os laudos de avaliação contratados pela administração e questionamos os registros contábeis por comparação do valor dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado. Nossos trabalhos revelaram que os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado.

Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Analisamos as respostas obtidas dos assessores jurídicos internos e contratados pela Companhia, avaliação das premissas utilizadas para a constituição da provisão para

Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado.

Débitos tributário

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

A Companhia mantém registros dos débitos tributários reconhecidos na Procuradoria Geral da Receita Federal (PGFN), além de outros órgãos municipais e estaduais. A falta de recolhimento da carga tributária somada a multas e encargos representa no balanço da Companhia boa parte de sua obrigação.

Analisamos os débitos declarados e não pagos apresentados na Procuradoria Geral da Receita Federal (PGFN), além de analisar e questionar os controles da Companhia para conciliação e registro deste. Além disto a Companhia vem trabalhando junto com a procuradoria da Receita Federal Brasileira (RFB) para o parcelamento de seus débitos e aproveitamento de prováveis descontos já sinalizados pela procuradoria através de carta endereçada a Companhia, o que contribuirá para reduzir os prejuízos acumulados da Companhia. Nossos trabalhos revelaram que as conciliações, premissas e atualizações utilizadas estão razoavelmente consistentes com as práticas de mercado e contábil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião,

essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas do exercício examinadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação foram submetidas a procedimentos de auditoria por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com abstenção de opinião datado de 26 de junho de 2020, e continham as seguintes abstenções: (i) Ausência de auditoria nas empresas controladas Penta Participações e Investimentos Ltda. e Innovida Participações S.A.; (ii) Não apresentações dos papéis de trabalho da auditoria realizada em empresas coligadas; (iii) Falta de teste de realização dos ativos imobilizados e intangíveis das controladas IESA Óleo e Gás S.A – Em Recuperação Judicial e IESA Tecnologia e Transportes S.A.; e (iv) Limitação das transações contábeis ativa e passiva, relativo ao contrato de fornecimento pela empresa controlada IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras. Essas abstenções foram regularizadas no exercício de 2020. Ainda, o relatório do auditor anterior apresentou e foram mantidas em nosso relatório de auditoria, as seguintes ressalvas: (i) Limitação sobre as confirmações externas do endividamento bancário; e (ii) Falta de auditoria nos consórcios mantidos na controlada IESA Óleo e Gás S.A. Por fim, as ênfases apresentadas pelo auditor anterior, (i) Contabilização da redução de multas e juros relativo aos débitos tributários, foi regularizada no exercício de 2020 pela Companhia, já a ênfase (ii) transações com partes relacionadas, foi mantida em nosso relatório de auditoria do exercício de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar

a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos

trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora- As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e de suas Controladas-

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3–RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas: As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A Indústria e Construções e suas Controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00
Taranis - Fundo de Inv.em Direitos Creditórios Não-Padronizados	100,00	-

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. Compensações entre Contas: Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4. Conversões em Moeda Estrangeira: Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC02-Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta

liquidez.

3.6. Classificação e mensuração de ativos financeiros: Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros

3.7. Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.8 Estoques: Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.9. Investimentos: Nas Demonstrações Financeiras da Controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.10. Imobilizado: A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11. Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.12. Impairment de Ativos Não Financeiros: Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa-UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”. Estes testes são realizados, de acordo com o CPC01-Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.13. Contas a Pagar a Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.14. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15. Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído

na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: As despesas fiscais do período compreendem o IRPJ e a CSLL corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de IRPJ e da CSLL corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O IRPJ e da CSLL diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da CSLL. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.17 CPC06(R2)/IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1)/IAS17-Operações de arrendamento mercantil . A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.18. Participações nos Lucros e Resultados: Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas. No consolidado, a Controladora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

3.19. Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.20. Reconhecimento das Receitas de Vendas: A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.21. Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.22. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;

- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito obtida, e
- f) mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna atuante na revisão dos controles internos de acordo com calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2020, que com base nesta avaliação a Administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre os procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2020 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles da Companhia.

As recomendações dos auditores são analisadas e são implementadas quando devidas.

10.7. Comentários referentes a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição,

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Na data deste documento, não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10. Principais elementos do plano de nossos negócios:

a. investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

c. novos produtos e serviços

Não se aplica

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados anteriormente

Comentamos abaixo os setores que influenciaram positivamente para o desempenho operacional da Companhia.

Não se aplica

ANEXO II - DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2020

(nos termos do anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009)

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 002/2015, item 2.4.2, conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ/2010-14687), as Companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL (Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480)

12.5. Em relação a cada um dos membros dos conselhos serão indicados os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Rodolfo Andriani		industrial	830.006.909-72	Conselheiro	19/08/2021 19/08/2021	2 anos, ou seja, completar o mandato em curso que se finda na AGO de 2022	Sim	nenhum

CONSELHO FISCAL

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Sergio Tomaz Crestani	08/08/1951	Tec. em Contabilidade	026.608.739-68	Titular	18/08/2021 18/08/2021	1 ano	Sim	nenhum
Rubens Gerigk	16/07/1966	Contador	610.072.779-04	Titular	18/08/2021 18/08/2021	1 ano	Sim	nenhum
Adrian Monge Jara	18/04/1944	Contador	297.778.107-25	Titular	18/08/2021 18/08/2021	1 ano	Sim	nenhum
João Alves de Miranda Reis	02/05/1942	Economista	002.337.739-91	Suplente	18/08/2021 18/08/2021	1 ano	Sim	nenhum
Cyro Lopes de Araújo Junior	10/02/1978	Bacharel em Ciência	023.249.049-00	Suplente	18/08/2021 18/08/2021	1 ano	Sim	nenhum

		s Contábe is			1			
José Luiz Bussolari	05/09/1 947	Consult or	096.728.5 07-00	Suple nte	18/08/202 1 18/08/202 1	1 ano	Sim	nenhum

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há.

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há.

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RODOLFO ANDRIANI, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. nº V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob nº 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102 Mossunguê, 81200-110, em Curitiba, Estado do Paraná;

CONSELHO FISCAL

SÉRGIO TOMAZ CRESTANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Junior, 425, apto 425, bairro Bigorriho, CEP: 80730-370, em Curitiba, Estado do Paraná. Técnico em Contabilidade. Desde janeiro de 1997 responde pela diretoria operacional da empresa ALPHA Auditores Independentes cuja carteira multidisciplinar contempla atuação nos segmentos de Indústria e Comércio, Cooperativas Agrícolas e de Saúde, Financeira, Saúde, Terceiro Setor. Foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.

RUBENS GERIGK, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Santa Cruz, registro no CRC/PR 048721/O-05. Iniciou sua carreira no ano de 1983 na Inepar S.A. Indústria e Construções, tendo conhecimentos das rotinas contábeis, como elaboração e análise de balanços, fiscal, auditoria, recursos humanos, investimentos, imobilizado, diferido ativo permanente. Também foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/COFINS, sendo pós graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A. Atualmente atua como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda e membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.

ADRIAN MONGE JARA, chileno, casado, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná. Diplomado como Contador no Instituto Superior de Comercio de Santiago de Chile, no ano de 1964 e inscrito no Colégio de Contadores sob nº 14.540, com experiência de mais de 35 anos como executivo nas áreas de controladoria, administração e finanças em empresas transnacionais e nacionais. Empresário a mais de 10 anos na área de consultoria, especialista e elaboração de diagnóstico empresarial e plano de ações, com atuação no planejamento estratégico e na sua

implementação, preparação de *business plan*, estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos para hidroelétricas, linhas de transmissão, telecomunicações e projetos industriais (TIR/VPL). Especialista na elaboração de laudos de avaliação econômica financeira, para determinar o valor de mercado de uma empresa, utilizando sistemática do fluxo de caixa descontado a valor presente. Membro do Conselho Fiscal Inepar S.A. Indústria e Construções (desde maio/2003) e Sócio-Administrador na BR GAAP Planejamento Empresarial (desde abril/1998). Atuando em diversos segmentos da economia, dentre os quais destacam-se as áreas de serviço e indústria; contribuição nos redirecionamentos e revitalizações de organizações, na obtenção de maior lucratividade e competitividade; planejamento e implementando ações estratégicas; facilitador para mudanças de cultura Empresarial, considerando a conjuntura global e as necessidades estratégicas específicas e operacionais de cada organização. e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.

CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP no ano de 2005, registrado do Conselho Regional de Contabilidade sob o número PR-050773/O-9, portador da cédula de identidade RG n.º 7.032.289-7-SSP-PR e do CPF 023.249.049-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1023 Apto 43 – Boqueirão Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-090. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas contábil e de auditoria, desde o ano de 2010 é sócio da Alpha Auditores Independentes assumindo a função pelos trabalhos, tendo como atividades o planejamento e execução, revisão de controles internos, bases de cálculo de impostos, e demonstrações contábeis com vistas a emissão de relatório de auditoria independente. Experiência de trabalhos realizados em sociedades anônimas de capital aberto e fechado, operadora de planos de saúde, entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, entidades sem fins lucrativos e sociedades empresárias de médio porte. Desde o ano de 2016 é responsável técnico junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil – Bacen.

JOSÉ LUIZ BUSSOLARI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto cultural Newton de Paiva Ferreira em Belo Horizonte, Minas Gerais, registro CRC-ES-T-MG 1.909. Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e Iesa Óleo e Gás S.A., tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de abril/2000 a setembro/2004. Atualmente atua como consultor independente.

JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio nº 800, Cep 80250-120, Água Verde, portador da carteira de identidade nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 002.337.739-91. Formado em Ciências Econômicas em 1972 pela Universidade Federal do Paraná, e formado em Administração de Empresas em 1977 pela Faculdade de Plácido e Silva em Curitiba, Estado do Paraná. Iniciou a sua carreira no ano de 1962 no Banco Mercantil do Brasil, tendo trabalhado de 1971 a 19875 no Grupo Safra BQANCO Comercial, de 1975 a 1991, trabalhou também no BADEP – Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, e de 1975 a 19891 na TV a Cabo, de 1993 a 2003 atuou na gerência administrativa da Fundação Inepar, bem como já foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S/A e da Inepar S/A Indústria e Construções.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Membro do Conselho de Administração	Reuniões realizada no exercício de 2020	% de Participação
Rodolfo Andriani	nenhuma	0%

Membro do Conselho Fiscal	Reuniões realizada no exercício de 2020	% de Participação
Adrian Monge Jara	3	100%
Rubens Gerigk	3	100%



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Sergio Crestani	3	100%
-----------------	---	------

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não Aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não Aplicável.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Não aplicável. Os candidatos a membros do conselho administração e fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste item 12.9.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável. Os candidatos a membros do administração e do conselho fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste item 12.10.

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

A proposta de montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial é de até R\$ 109.535,43 (Cento e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta e tres centavos).

No Anexo V, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial disponibiliza as informações

adicionais, relativas à remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a previsão de valores de remuneração dos administradores para o exercício social corrente, nos termos do item 13 do Formulário de Referência (Art. 12, II, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada).

ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, conforme aplicável, abordando os seguintes aspectos:**Remuneração dos administradores:**

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.**Conselho de Administração****Remuneração Fixa**

Para os membros titulares do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e dos membros do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária**Remuneração Fixa**

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

Conselho Fiscal**Remuneração Fixa**

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76, tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal

têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b. Composição da remuneração, indicando.

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho.

Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo.

Apresentamos abaixo quadros para os 3 últimos exercícios contendo a proporção de cada elemento na remuneração total para os 3 órgãos:

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2018			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8	3	3
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	88,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		11,84%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2019			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8	3	4
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	88,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		15,29%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(2) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2020			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5	2	3
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	77,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		22,84%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

A remuneração da diretoria estatutária é regida pelos padrões da convenção coletiva da categoria preponderante da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de RI, são suportadas pelas subsidiárias.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

EXERCÍCIO 2018 -	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	8	3	3	14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	995.833,84	924.979,12	130.553,00	2.051.365,96
Benefícios direto e indireto	-	179.748,30	-	179.748,30
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	995.833,84	1.104.727,42	130.553,00	2.231.114,26

Valor Maior Remuneração (R\$)	896.928,10	936.000,00	36.546,72
Valor Menor Remuneração (R\$)	11.448,00	11.448,00	36.546,72
Valor Médio Remuneração (R\$)	454.188,05	473.724,00	36.546,72

EXERCÍCIO 2019 -	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	8	3	4	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	512.945,34	1.182.033,88	126.719,67	1.821.698,89
Benefícios direto e indireto	-	213.351,60	-	213.351,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	512.945,34	1.395.385,48	126.719,67	2.035.050,49

Valor Maior Remuneração (R\$)	378.000,00	977.138,04	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	11.976,00	11.976,00	37.935,48
Valor Médio Remuneração (R\$)	194.988,00	494.557,02	37.935,48

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

EXERCÍCIO 2020	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	6	2	5
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	545.950,89	34.426,00	173.865,76
Benefícios direto e indireto	161.651,27	-	-
Participações em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-
Total da remuneração	707.602,16	34.426,00	173.865,76

Valor Maior Remuneração (R\$)	392.364,00	24.936,00	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	12.540,00	12.540,00	12.540,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	202.452,00	18.738,00	25.237,74

EXERCÍCIO 202i - PROJ.	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	6	3	3
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	573.248,43	490.510,73	109.535,43
Benefícios direto e indireto	169.733,83	-	-
Participações em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-
Total da remuneração	742.982,26	490.510,73	109.535,43

Valor Maior Remuneração (R\$)	392.364,00	24.936,00	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	12.540,00	12.540,00	12.540,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	202.452,00	18.738,00	25.237,74

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO DE 2018

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	7	3	5
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2019

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	8	3	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2020

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	8	3	4
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2021 (Previsão)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	8	3	4
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há

iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não aplicável.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não aplicável.

k. forma de liquidação

Não aplicável.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NO EMISSOR EM 31/12/2020

Participação Direta

CONSELHEIRO/DIRETOR	PARTICIPAÇÃO DIRETA						
	%			IIC			TOTAL
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total	
Diretoria							
Manacesar Lopes dos Santos	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	333	0,0105%	0,0053%	1	0,0000%	0,0000%	334
Subtotal	333	0,0105%	0,0053%	1	0,0010%	0,0063%	334
Conselho Administração							
Rodolfo Andriani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	333	0,0105%	0,0053%	1	0,0000%	0,0000%	334
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
André de Oms	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	--
Ricardo de Aquino Filho	-						
Subtotal	333	0,0105%	0,0053%	1	0,0000%	0,0000%	334
Conselho Fiscal							
Sérgio Crestani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Rubens Gerigk	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	5.108.246			3.156.808			8.265.054



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Participação Indireta

CONSELHEIRO/DIRETOR	PARTICIPAÇÃO INDIRETA						
	%			IIC	%		
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total	TOTAL
Diretoria							
Manacesar Lopes dos Santos	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	0	0,0000%	0,0000%	0	0,0000%	0,0000%	0
Conselho Administração							
Rodolfo Andriani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
André de Oms	28.530	0,8968%	0,4501%	1	0,0000%	0,0000%	28.531
Ricardo de Aquino Filho	-						
Subtotal	28.530	15,1196%	7,5889%	1	0,0006%	0,0003%	28.531
Conselho Fiscal							
José Higinio Buczenko	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Rubens Gerigk	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Bernardo Corazza							
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	5.108.246			3.156.808			8.265.054

DEBENTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Os membros do Conselho Fiscal não são titulares de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia.

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 – tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não aplicável.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Nº de membros	2	3	3	8	8	8	4	4	3
Valor da maior remuneração R\$	24.936,00	977.138,04	1.081.831,42	392.364,00	378.000,00	896.928,10	37.935,48	37.935,48	36.546,72
Valor da menor remuneração R\$	12.540,00	11.976,00	11.448,00	12.540,00	11.976,00	11.448,00	12.540,00	37.935,48	36.546,72
Valor médio da remuneração R\$	18.738,00	494.557,02	546.639,71	202.452,00	194.988,00	454.188,05	25.237,74	37.935,48	36.546,72

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

O quadro abaixo detalha o percentual de remuneração por órgão que são partes relacionadas

Órgão	2020	2019	2018
Conselho Administrativo	95,36%	97,92%	97,13%
Diretoria Estatutária	4,64%	2,08%	2,87%

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades com controle comum e de controladas da Companhia.

2018	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	992.833,50	1.107.727,42	130.553,00
Controladas do Emissor	57.240,00	2.027.339,52	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	1.050.073,50	3.135.066,94	130.553,00

2019	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	533.870,47	694.295,85	126.719,67
Controladas do Emissor	79.074,87	487.738,03	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	612.945,34	1.182.033,88	126.719,67

2020	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	545.950,89	34.426,00	173.865,76
Controladas do Emissor	161.651,27	-	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	707.602,16	34.426,00	173.865,76

13.16. Outras informações relevantes

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.

ANEXO VI – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO – INEPAR

Seguindo recomendação da B3, conforme ofício 94/2020 – SLS emitido de 10/02/2020, o Boletim de Voto a Distância não integra a presente proposta e estará disponível no sistema Empresas.Net da CVM